



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/SGPRE/GAB

1º TERMO ADITIVO AO TED Nº 02/2020

PROCESSO SEI Nº 0061850-69.2020.6.05.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2020 REFERENTE AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA (MPSPJC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia — CAB, Salvador/BA — CEP: 41.745-901, inscrito no CNPJ/M F sob o n.º 05.967.350/0001-45, Unidade Gestora nº 070013, Gestao nº 00001, doravante denominado descentralizadora, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK, inscrito no CPF/MF sob n.º 543.016.455-00, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno do TRE-BA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.180.714/0001-04, Unidade Gestora nº 153038, Gestao nº 15223, com sede na Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador — BA - CEP: 40110-909, doravante denominada Descentralizada, representada neste ato pelo Vice-Reitor Professor PENILDON SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob n.º 505.492.195-87, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0061850-69.2020.6.05.8000 e albergado na Portaria nº 223/2022, resolvem celebrar o presente Aditivo ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 2/2020, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem a finalidade de:

- a) Deduzir 01 (uma) vaga do quantitativo destinado aos magistrados e servidores do quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no curso de MESTRADO STRICTO SENSU PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA (MPSPJC), passando a totalizar 26 vagas, sendo 24 (vinte e quatro) onerosas e 2 (duas) de cortesia, e, em consequência, reduzir o valor do TED em R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), passando a R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais);
- b) Prorrogar por 12 (doze) meses a duração máxima do curso, que passará a ser de 36 (trinta e seis) meses;
- c) Prorrogar por 12 (doze) meses, sem aumento do valor a ser desembolsado pelo TRE-BA, a vigência do TED nº 02/2020, passando o seu termo final para 22/04/2024.
- d) Atualizar os dados cadastrais das Unidades Descentralizadora e Descentralizada, nos seguintes moldes:

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CNPJ: 05.967.350/0001-45

b. UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 070013 – TRE-BA - GESTÃO 00001

c. Autoridade competente:

Presidente Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

CPF: 543.016.455-00

d. Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

E-Mail: sgp-gab@tre-ba.bus.br / Telefone: 71 3373-9232

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15.180.714/0001-04

b. UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

GESTAO: 15223

c. Autoridade competente: Vice-Reitor: PENILDON SILVA FILHO

RG: 03.450.987-90 SSP-BA, emissao: 27/10/2014

CPF nº 505.492.195-87

Endereço: Rua Maranhão, nº 191, Edifício Marbella, Apt 301, Pituba, Salvador – BA

d. Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Escola de Administração da UFBA / Faculdade de Direito da UFBA

Responsável: Ivone Freire Costa

Cargo: Professora/Coordenadora Técnica RG: 0072930110/Matrícula: 1111168

CPF: 052.607.365-91

E-Mail: progesp@ufba.br

Telefone: 71 3283-7661

e) Atualizar a classificação funcional programática:

Programa de Trabalho: 0033 — Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

Ação Orçamentária: 02.122.0033.20GP.0029 — Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia

Piano Orçamentário: 0002 — Capacitação de Recursos Humanos Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 100 e 1000

Exercício de 2020: R\$28.571,43 (Fonte de Recursos 100)

Mês do desembolso	Valor (R\$ 1,00)
Outubro/2020	28.571,43
Subtotal R\$	28.571,43

Exercício de 2021: R\$257.142,87 (Fonte de Recursos 100)

Mês do desembolso	Valor (R\$ 1,00)
Janeiro/2021	28.571,43
Fevereiro/2021	28.571,43
Mario/2021	28.571,43
AbriI/2021	28.571,43
Maio/2021	28.571,43
Junho/2021	28.571,43
JuIho/2021	28.571,43
Agosto/2021	28.571,43
Setembro/2021	28.571,43
Subtotal R\$	257.142,87

Exercício de 2022: R\$228.571,44 (Fonte de Recursos 100)

Mês do desembolso	Valor (R\$ 1,00)
Janeiro/2022	28.571,43
Fevereiro/2022	28.571,43
Maio/2022	28.571,43
AbriI/2022	28.571,43
Maio/2022	28.571,43

Junho/2022	28.571,43
JuIho/2022	28.571,43
Agosto/2022	28.571,43
Subtotal R\$	228.571,44

Exercício de 2023: 61.714,26 (Fonte de Recursos 1000)

Mês do desembolso	Valor (R\$ 1,00)
Maio/2023	4.571,43
Junho/2023	28.571,43
Setembro/2023	28.571,40
Subtotal R\$	61.714,26

Total R\$	576.000,00
-----------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA

A dedução do valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), será realizada, em sua totalidade, na parcela a ser descentralizada no mês de maio do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes.

Salvador, 19 de abril de 2023.

ROBERTO MAYNARD FRANK
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

PENILDON SILVA FILHO
Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Presidente**, em 20/04/2023, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Penildon Silva Filho, Usuário Externo**, em 20/04/2023, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2327488** e o código CRC **6315F9F8**.